



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prefeitura Municipal de Trombudo Central
Setor requisitante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Responsável pela demanda: Wanderlei Karsten
E-mail: agricultura@trombudocentral.sc.gov.br
Telefone: (47) 3544-0303

1. Objeto

AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INCLUINDO GRADE ARADORA, GRADE NIVELADORA E SUBSOLADOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE TROMBUDO CENTRAL/SC.

2. Justificativa da necessidade de contratação

Considerando a necessidade de fortalecer as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Trombudo Central/SC, a presente contratação tem por objeto a formalização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas destinados ao atendimento das demandas dos produtores rurais e à execução dos serviços realizados pela Secretaria.

Considerando que a Secretaria desenvolve ações de apoio ao setor agropecuário, especialmente relacionadas ao preparo e à conservação do solo, faz-se necessária a aquisição de equipamentos que possibilitem a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura e o fortalecimento da produção rural no município.

Considerando a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de implementos que poderá ser necessária durante a vigência da contratação, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, permitindo aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária, assegurando maior eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas.

Considerando as necessidades operacionais da Secretaria, os implementos a serem adquiridos compreendem:

- Grade Aradora Intermediária de Controle Remoto, modelo GAICR 18x28x6,00 MRO DR: destinada ao preparo primário do solo.
- Grade Niveladora de Controle Remoto, modelo GNCR 36x22x4,5 mm MRO DR, espaçamento de 195 mm: utilizada para o nivelamento e acabamento do solo.
- Subsolador de 7 hastes, 7 discos frontais e roda limitadora: destinado à descompactação do solo.

Considerando que a disponibilização desses implementos proporcionará maior eficiência na execução dos serviços, a presente contratação é necessária para assegurar a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ampliar o atendimento aos produtores rurais e contribuir para o desenvolvimento do setor agropecuário de Trombudo Central/SC, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.



3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA DE CONTROLE REMOTO, MODELO GAICR 18X28X6,00 MRO DR.	Unidade	1
02	GRADE NIVELADORA DE CONTROLE REMOTO, MODELO GNCR 36X22X4,5 MM MRO DR, ESPAÇAMENTO DE 195 MM.	Unidade	1
03	SUBSOLADOR DE 7 HASTES, 7 DISCOS FRONTAIS E RODA LIMITADORA.	Unidade	1

4. Grau de prioridade: alto.

5. Estimativa de valor: O valor a ser pago será estipulado no Formulário de Pesquisa de Preços.

6. Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários:

Nº Desp.	Órgão	Unid Orç.	Função	Sub-função	Ativ.	Cat. Econ.	Nat. Desp.	Mod.Aplic.	Fonte Rec.
58	06	001	20	601	2028	3	3	90	1.500.0000.0000

7. Prazo de entrega: 60 (SESSENTA) dias.

8. Local e horário de entrega: A entrega dos itens deverá ser efetuada após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e a correspondente comunicação formal à empresa, observando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Os produtos deverão ser entregues no endereço: Praça Arthur Siewerdt, nº 1, Centro, Trombudo Central/SC, CEP 89176-000, durante o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, das 7h às 12h e das 13h30 às 16h30.

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda: Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Wanderlei Karsten.

Trombudo Central/SC, datado e assinado digitalmente.

Wanderlei Karsten
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria nº 059/2026